



GP.GAB

DECRETO Nº 038, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor Danillo Rogério dos Santos Regis como responsável pelas ações de conscientização, implantação e fiscalização da Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Município de Amargosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD),

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) foi instituída com o objetivo de garantir maior transparência e segurança no tratamento de dados pessoais por parte de órgãos públicos e privados, assegurando a proteção da privacidade e dos direitos fundamentais dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os órgãos e entidades públicas do Município de Amargosa às disposições estabelecidas pela LGPD, mediante a implementação de medidas técnico-operacionais que assegurem a conformidade com a legislação;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração Pública Municipal em adotar práticas que promovam a conscientização e o respeito aos direitos dos titulares dos dados, bem como garantir a segurança e integridade das informações sob a responsabilidade do município;

CONSIDERANDO o papel essencial da abordagem preventiva e educativa no processo de adequação dos órgãos públicos às normativas da LGPD, atribuindo especial importância às ações de capacitação, monitoramento e fiscalização;

CONSIDERANDO que a designação de um responsável para coordenar as políticas e ações relativas à proteção de dados pessoais é indispensável ao êxito na adequação do Município às disposições legais, bem como ao cumprimento de seus compromissos para com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Danillo Rogério dos Santos Regis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, como responsável pelas ações de conscientização, implantação e fiscalização da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Município de Amargosa.

Art. 2º. Compete ao servidor designado:

I - Promover ações de conscientização junto aos gestores, servidores públicos e parceiros sobre a importância da proteção de dados pessoais, garantindo a disseminação das normas e boas práticas relativas à LGPD no município;

II - Implementar diretrizes e mecanismos técnicos e organizacionais que assegurem o cumprimento das regras de proteção de dados pessoais conforme estabelecido na LGPD;

III - Monitorar e fiscalizar as atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais na administração municipal, a fim de garantir a conformidade com a legislação vigente;

IV - Atuar como Encarregado de Dados (Data Protection Officer - DPO) do Município, sendo responsável por atender solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dos titulares de dados e demais órgãos fiscalizadores, sempre que necessário;

V - Elaborar relatórios e pareceres sobre o nível de adequação do Município à LGPD, propondo melhorias e ajustes para o aperfeiçoamento contínuo nas práticas municipais relacionadas à proteção de dados.

Art. 3º. O Município de Amargosa deverá prestar todo o apoio técnico, logístico e institucional necessário para que o servidor Danillo Rogério dos Santos Regis possa cumprir suas atribuições de forma eficaz.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.

Getúlio Alemida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 04/03/2026, às 09:33, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000344188** e o código CRC **671A8561**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00004003/2026-07